

PORTARIA STJ/GP N. 132 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 11 e 14 e do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na sessão plenária de 9 de agosto de 2021, e em estrita observância à ordem de antiguidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 8 de maio de 2022, a Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues para integrar o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM no biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Humberto Martins